À

Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026
ICRC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ nº 61.561.993/0001-65

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do ICRC FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Classe") ("Relatório"):

1. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

Não houve, no trimestre, alteração na política de investimento com efeito sobre a rentabilidade da carteira.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Considerando a natureza das operações realizadas pelo Fundo, os critérios adotados para aquisição dos ativos compreendem análise prévia de elegibilidade e aderência à política de investimento, incluindo avaliação da estrutura da operação, capacidade de pagamento do devedor, regularidade documental dos instrumentos, aprovação pelo Administrador e verificação da formalização e escrituração dos ativos adquiridos.

A carteira é composta por 6 direitos creditórios: 4 Notas Comerciais, vinculadas a um mesmo grupo econômico e que concentram a carteira, e 2 Cédulas de Crédito Bancário (CCB).

** No trimestre, ingressaram na carteira 1 Nota Comercial e 1 CCB com garantia de veículo.

   b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

No período analisado, não foram identificadas alterações nos critérios adotados para aquisição dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

3. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

Não houve execução, reforço ou recomposição de garantias no trimestre, no qual ingressaram na carteira 1 CCB PF com garantia de veículo e 1 Nota Comercial com aval dos sócios do emissor, na mesma estrutura de garantias da emissão anterior.

Clicksign 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5

4. **Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.**

No trimestre, foram adquiridas 1 CCB PF com garantia de veículo, com valor de aquisição de R$ 68.443,33, e 1 Nota Comercial subscrita diretamente pelo Fundo, no valor de R$ 1.018.329,92, referente à segunda emissão de devedor já presente na carteira.

   b. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela realizada com a transferência substancial dos riscos e benefícios econômicos do ativo ao Fundo, sem a manutenção, pelo cedente, de mecanismos que possam descaracterizar a efetiva cessão, tais como (i) coobrigação, (ii) direito de regresso, (iii) cláusulas ou mecanismos de recompra, ou (iv) qualquer forma de mitigação de risco de crédito prestada pelo cedente que impeça a baixa do ativo de seu balanço patrimonial.

Mês	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
Volume originado	R$ 0	R$ 68.443,33	R$ 1.018.329,92
Caráter definitivo	N/A	Sim	Sim

5. **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.**

No trimestre, não foram registrados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios, não havendo impacto sobre o patrimônio líquido e a rentabilidade da Classe.

Mês	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
Pré pagamento	0	0	0

6. **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).**

No trimestre, não houve deliberação nem execução de alienação de direitos creditórios.

   b. **Motivação da alienação.**

Não se aplica.

7. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.**

A carteira da Classe é concentrada em poucas operações de prazo longo, e o fluxo projetado considera apenas o estoque existente. Nesse cenário, a Classe mantém capacidade de pagamento dos juros mensais da Cota Sênior e das despesas operacionais, com folga de caixa mais estreita no curto prazo e recomposição prevista no 4º trimestre de 2026, com a liquidação de CCB de R$ 555 mil.

A amortização do principal da Cota Sênior está prevista para julho/2031. Os testes de estresse indicam que a Classe suporta atraso médio de até 28 dias no recebimento ou inadimplência de até 19% sem comprometimento do [illegible]ção da Cota Sênior. Uma eventual descontinuidade da originação não compromete,

Clicksign 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5

nessas premissas, as obrigações da Cota Sênior, mas mantém a concentração da carteira e limita a geração de receitas, com impacto concentrado na rentabilidade da Cota Subordinada.

8. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

Não houve liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Resumo:

Mês	Desembolso Total (R$)	A vencer	Atrasados	Renegociados
Jul/26	0	N/A	N/A	N/A
Ago/26	68.443	100%	0%	0%
Set/26	1.018.330	100%	0%	0%

RX Asset Ltda.

Renan Barreto Jorge
Diretor de Gestão de Carteira.

Gabriel Lima da Silva
Diretor de Risco, Compliance & PLD.

Clicksign 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5

Relatorio_175_ICRC_3T2026_vf.docx

Documento número #80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5

Hash do documento original (SHA256): 0e34220d85a6b8971c77f046e81204264d4e2bc32be1d0b623e4bf0dcd3c2f91

Hash do PAdES (SHA256): 65308af3cfd6108e2377ba8fa9e714baefbdb6fc52dc89ab514877aa15bf756f

Assinaturas

Renan Barreto Jorge

CPF: 037.706.341-01

Assinou em 11 nov 2026 às 16:40:33

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 abr 2027

Gabriel Lima da Silva

CPF: 481.439.118-88

Assinou em 11 nov 2026 às 16:28:05

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 ago 2027

Log

11 nov 2026, 16:06:32	Operador com email financeiro@rxasset.com.br na Conta 4ab496b2-a24c-4d77-8a8c-dadbf14cf1a0 criou este documento número 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2026 (16:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2026, 16:07:02	Operador com email financeiro@rxasset.com.br na Conta 4ab496b2-a24c-4d77-8a8c-dadbf14cf1a0 adicionou à Lista de Assinatura: renanbj@rxasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Barreto Jorge.
11 nov 2026, 16:07:02	Operador com email financeiro@rxasset.com.br na Conta 4ab496b2-a24c-4d77-8a8c-dadbf14cf1a0 adicionou à Lista de Assinatura: gabrielsilva@rxasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Lima da Silva.
11 nov 2026, 16:28:05	Gabriel Lima da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 481.439.118-88. IP: 177.115.223.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59151840053498 e longitude -46.68057932554201. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 nov 2026, 16:40:33	Renan Barreto Jorge assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 037.706.341-01. IP: 177.115.223.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5914208486924 e longitude -46.68053171232877. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2026, 16:40:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 80daf39c-3d84-4ba7-bec3-1dcc32435ad5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.